




Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul





ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2023


Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, no LAPEN, no INFI/UFMS, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abíola Câmara da Silva. **1) Assunto para deliberação: Análise e aprovação do novo regulamento do PPGCM.** Foi apresentado aos membros o rascunho do texto da resolução que alterará o Regulamento dos cursos de mestrado e doutorado em Ciência dos Materiais, adequando-o à Resolução (COPP) nº 458, de 17/12/2021 (regulamento geral dos cursos de pós graduação Stricto Sensu da UFMS). Após análise de artigo por artigo e revisão do texto, os membros por unanimidade aprovaram a minuta apresentada que deverá ser enviada à PROPP para apreciação e posterior publicação pelo COPP. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Membro de Colegiado**, em 13/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires, Professor do Magisterio Superior**, em 13/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **João Vítor de Oliveira Ribas, Usuário Externo**, em 15/11/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA MÁXIMA NO MEC **UFMS É 10!!!**  Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 16/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado**, em 16/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451870** e o código CRC **2DF65BD8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028202/2023-58

SEI nº 4451870

